12/6/22, 7:56 PM Antecedentes Criminais



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

## **CERTIDÃO CRIMINAL**

## **VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 06/12/2022 19h56min Data de Validade: 04/01/2023

Nº da Certidão: 04100772/2022 Nº da Autenticidade: 88.TE.T3.CL.IR

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: CARLOS NEMÉSIO DA SILVA E SOUSA

Documento Identificação: 27982181 SDS/PE Data da Emissão: 18/09/2018 CPF: 905.268.994-68 Título de Eleitor: 048766550809

Nome do Pai: NEMESIO CARLOS DA SILVA Nome da Mãe: MARIA JOSÉ DE SOUZA

Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileira Dt Nascimento: 06/09/1977

Endereço Residencial: Rua Austria , 2021 Compl:

Bairro: Posto de Monta Cidade: Igarassu/PE

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - www.tjpe.jus.br - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão, utilizando o número de autenticidade acima identificado.